

GP-RIM-1832/2025

Sorocaba, 27 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2251/2025, de autoria do nobre vereador Cristiano Anuniação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer estudo para implantação de mão única na Rua Ana Ponce Martins com continuação na Rua João Nogueira, no bairro Wanel Ville IV, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00104324/2025-21

Interessado: Vereador Cristiano Passos

Assunto: REQUERIMENTO 2251/2025 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Em resposta à solicitação encaminhada pelo nobre Vereador, informamos que este órgão de trânsito avalia criteriosamente as propostas de alteração de sentido de circulação viária, considerando os potenciais benefícios à fluidez e à segurança do tráfego.

Nesse sentido, técnicos do Setor de Engenharia de Tráfego realizarão estudos para verificar a viabilidade da implantação de sentido único de circulação na via mencionada, incluindo, quando necessário, a consulta aos moradores da região.

Salientamos que, em razão da demanda atual de serviços, não é possível estipular uma data precisa para a realização do referido estudo, entretanto, a solicitação será inserida na programação de prioridades do setor.

Atenciosamente,

Sorocaba, 22 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 24/08/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810732** e o código CRC **0665DFC7**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00104324/2025-21

SEI nº 0810732